



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 043/2013
De 05 de Fevereiro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 043/2013
foi publicado neste data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 05/02/13

Responsável: Blennice

Autoriza Licença Premio a Servidora Municipal **CARLIZE PAVIN RIBEIRO** e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Premio, na matrícula 378, a Servidora **CARLIZE PAVIN RIBEIRO**, de conformidade com o art.85, da Lei Complementar n.º 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS.

Art. 2º - A Licença-Premio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 18/02/2003 a 17/02/2008, que será gozada a partir do dia 04 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolo sob n.º 0062 de 07 de Janeiro de 2012, firmada pela parte interessada e em conformidade com Parecer Jurídico n.º 001/2013 de 30 de Janeiro de 2013.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento